V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10021 — Netcompany/Copenhagen Airports/SMARTER AIRPORTS JV)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2020/C 437/09)

1. Em 11 de dezembro de 2020, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

A presente notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Netcompany A/S («Netcompany», Dinamarca),

— Københavns Lufthavne A/S («Copenhagen Airports», Dinamarca), controlada conjuntamente pela Arbejdsmarkedets Tillægspension e pela Ontario Teachers Pension Plan Board,

— SMARTER AIRPORTS A/S («SMARTER AIRPORTS», Dinamarca).

A Netcompany e a Copenhagen Airports adquirem, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º , n.º 4, do Regulamento das Concentrações , o controlo conjunto da SMARTER AIRPORTS.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa recém-criada que constitui uma empresa comum.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Netcompany: Prestação de serviços d TI.

— Copenhagen Airports: detém e explora os aeroportos de Kastrup e Roskilde, Dinamarca,

— SMARTER AIRPORTS: oferece um novo sistema de gestão aeroportuária a aeroportos terceiros.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10021 — Netcompany/Copenhagen Airports/SMARTER AIRPORTS JV

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË